

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica do trecho 4 na estrada geral de Colônia Ruthes de 400 metros, quais estão localizadas no interior do Município de Major Vieira Sc, com a futura Pavimentação os moradores e usuários da via terão melhor qualidade de vida, como também condições melhores para escoar suas safras e grandes benefícios para deslocamento dos alunos até as escolas.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto, trata-se de Convênio de Repasse do GOVERNO FEDERAL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 961421/2024 para o Município de Major Vieira.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos serão os do Edital, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo de Serviços, BDI, Orçamento e Projeto.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação:

Estimativa dos quantitativos tem como base a Planilha Orçamentaria encaminhado pelo Setor de Engenharia. (Segue em anexo).

Todos os quantitativos podem ser encontrados na planilha orçamentária.

A quantidade de cada item a ser contratada é a necessária para execução da obra considerando-se as especificações do projeto, ou seja, a quantidade é a necessária para execução da pavimentação asfáltica na localidade de Colônia Ruthes trecho 4, interior do Município.

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação:

Estimativa do valor pretendido a pagar para a empresa contratada tem como base a Planilha Orçamentaria obtido por meio de planilha SINAPI.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste ETP é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Localidade de Colônia Ruthes trecho 4.

Diante disso, a empresa a ser contratada para execução desta obra será responsável pelas seguintes etapas como um todo:

- Serviços iniciais;
- Pavimentação asfáltica;

A empresa, ainda, será responsável pela assistência técnica durante a execução da obra, visando dirimir eventuais questionamentos quanto aos materiais, equipamentos e/ou mão de obra empregados, além de prestar, prontamente, assistência no caso de reparos que venham a acontecer pela má execução do objeto contratado.

É importante também salientar a necessidade de que a empresa contratada execute todas as etapas necessárias para a conclusão da obra, objeto deste ETP e do projeto de engenharia elaborado pelo Município de Major Vieira, dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 06 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Este objeto trata-se de obra em lote único, visando à homogeneidade de execução dos serviços, contudo, não há prejuízos técnicos ou econômicos devido ao lote único.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos sendo o principal a melhoria das condições de trafegabilidade na Localidade de Colônia Ruthes, interior do Município, e os resultados vão de encontro com a obra sendo executada conforme o projeto de engenharia elaborado.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Designar um fiscal do Setor de Engenharia para acompanhamento da obra.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Em anexo Declaração do IMA de atividade não constante e Possíveis impactos Ambientais.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

Murilo Henrique Dos Santos Novaes
Engenheiro Civil.

Edson Sidnei Schroeder
Prefeito Municipal

Major Vieira Sc 12 de novembro de 2024

SIDNEI LEMOS SPHAIR
Secretário Municipal de Obras e Viação